

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ch9sq0gk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/05/2021  Indicação nº 3276/2021  Protocolo nº 4879/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**REITERAÇÃO DAS INDICAÇÕES N º 1774/2019 e Nº 194/2020 ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica e a sinalização da MT 339, no trecho que se inicia no entroncamento com a MT 175 e finaliza no entroncamento com a BR 174, passando pela Comunidade de Aparecida Bela e pelo perímetro urbano de Glória do Oeste-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica e a sinalização da MT 339, no trecho que se inicia no entroncamento com a MT 175 e finaliza no entroncamento com a BR 174, passando pela Comunidade de Aparecida Bela e pelo perímetro urbano de Glória do Oeste-MT.

## JUSTIFICATIVA

Reiteramos as indicações de nºs 1774/2019 e 194/2020, lidas em plenário, que ora apresentamos com vista a atender a necessidade de viabilizar a recuperação asfáltica e a sinalização da MT 339, no trecho que se inicia no entroncamento com a MT 175 e finaliza no entroncamento com a BR 174, passando pela Comunidade de Aparecida Bela e pelo perímetro urbano de Glória do Oeste-MT, conforme abaixo exposto.

Vale salientar que a rodovia estadual é a principal via de tráfego de veículos dos moradores daquela região, contudo se encontra em estado precário, vindo a causar danos aos veículos, além de dificultar e colocar em risco a vida das pessoas que ali trafegam. Acrescenta-se que, recentemente, ocorreram diversos acidentes na região por falta de condições de trafegabilidade.

Importante ressaltar ainda, que a conservação das estradas possui extrema importância do ponto de vista



econômico, pois pode estimular o desenvolvimento da região através das melhorias estruturais, e ainda influenciar diretamente no custo do transporte e na qualidade dos produtos transportados.

Em face do exposto submeto a presente proposição a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2021

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual